



CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2018

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA**, Estado de São Paulo, visando atender aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa e dos que lhes são correlatos, e, tendo em vista a inobservância ao disposto na Lei Municipal n.º 1.713 de 09 de outubro de 2017, torna público para conhecimento dos interessados a retificação de termos ao Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2018**, publicado resumidamente no jornal “O Regional” com sede no Município de São Pedro, edição n.º 621, de 07 de abril de 2018, conforme segue:

1 – Para obtenção dos benefícios de isenção ou redução do pagamento da Taxa de Inscrição previstos na Lei Municipal n.º 1.713 de 09 de outubro de 2017, ficam acrescidos os subitens 2.2.6. à 2.2.6.12. e “Anexo VI” ao Edital Completo, conforme segue:

“2.2.6. Os candidatos poderão requerer benefícios de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, conforme Lei Municipal n.º 1.713 de 09 de outubro de 2017, desde que preencham os requisitos e condições a seguir relacionadas e obedeçam aos seguintes procedimentos:

*I – Sejam **estudantes**, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em:*

- a) uma das séries do ensino fundamental ou médio;*
- b) curso pré-vestibular;*
- c) curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação;*
- d) curso de Educação de Jovens e Adultos.*

*II – Estejam **desempregados**;*

*III – Estejam **inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais**, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.*

2.2.6.1. Os candidatos que se enquadrem em uma das situações descritas no item anterior e desejam requerer a isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público deverão efetuar normalmente sua inscrição no site da empresa Sigma, na forma estabelecida no item 2.2. deste Edital.

*2.2.6.2. A seguir, deverão comparecer pessoalmente na Prefeitura Municipal de Torrinha, localizada à Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP, nos dias úteis do período de **16 de abril a 18 de abril de 2018, no horário das 9:00 as 17:00 horas**, para solicitar a isenção ou redução da taxa de inscrição, apresentando os seguintes documentos:*

*2.2.6.2.1. No caso de candidato **“estudante”**:*

- a) cópia do comprovante de inscrição;*
- b) cópia do RG e do CPF;*
- c) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, ou, carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;*

d) comprovante de renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos;

e) declaração, nos moldes do “Anexo VI”, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

*2.2.6.2.2. No caso de candidato **“desempregado”**:*

a) cópia do comprovante de inscrição;

b) cópia do RG e do CPF;

c) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão de seu último emprego ou estágio remunerado; OU ainda na ausência de registro no caso de aspirante ao primeiro emprego (deverá ser encaminhada cópia simples das páginas onde constem a foto e a identificação e, ainda, no caso de candidato desempregado as anotações de admissão e demissão);

d) declaração com duas testemunhas atestando estar sem atividade profissional, ainda que informal; sem receber rendimentos; que não recebe benefício de auxílio desemprego; que não tem inscrição municipal relativa à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços, sob as penas da lei;

e) declaração, nos moldes do “Anexo VI”, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

2.2.6.2.2.1. Deverá ser entendido por desempregado todo aquele que não possua relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica, que não esteja em estágio remunerado, não seja profissional autônomo, e que, não possua nenhuma fonte de renda ou provento próprio e de seus familiares (pensão).

2.2.6.2.2.2. Se no ato da inscrição o candidato desempregado estiver recebendo ou tenha direito a receber parcelas do seguro desemprego, o mesmo não terá direito a gozar dos benefícios da Lei Municipal n.º 1.713 de 09 de outubro de 2017;

2.2.6.2.3. No caso de candidato que **“esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais”**, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007:

a) cópia do comprovante de inscrição;

b) cópia do RG e do CPF;

c) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais;

d) declaração de que atende à condição de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

e) declaração, nos moldes do “Anexo VI”, de que as informações prestadas são verdadeiras, sob pena de sofrer as sanções dispostas na legislação em vigor.

2.2.6.3. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de requerimento de isenção ou redução.

2.2.6.4. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital terá indeferido seu pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição.

2.2.6.5. Todas as informações prestadas no “Anexo VI” - Requerimento de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos encaminhados, tornando-se nulos todos os atos delas decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei, em especial no art. 299 do Código Penal e ao disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n.º 83.936, de 6 de setembro de 1979, em caso de irregularidade constatada.

2.2.6.6. **A redução será de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa de inscrição para “estudantes” e de 100% (cem por cento) para “desempregados” e “inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais”.**

2.2.6.7. O Edital de deferimento ou não do pedido de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição, será divulgado pela Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público no jornal “O Regional” com sede no Município de São Pedro, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Torrinha, localizada à Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP e em caráter meramente informativo nos sites: www.sigmaassessoria.com.br e www.torrinha.sp.gov.br, **no dia 21 de abril de 2018.**

2.2.6.8. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.2.6.9. Caso o pedido seja indeferido, o que ocorrerá apenas pela falta de comprovação documental solicitada, pela apresentação de documentação que não comprove a situação pleiteada, ou por solicitação da isenção ou redução fora dos prazos estabelecidos, o candidato ainda poderá participar do Concurso Público, imprimindo e pagando o boleto bancário **até o dia 30 de abril de 2018**, na forma do item 2.2. deste Edital.

2.2.6.10. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias contados da data de sua publicação, endereçado à Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura, localizada à Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

2.2.6.11. O candidato que tiver a solicitação de isenção ou redução da taxa de inscrição indeferida e não recolher o valor da taxa até a data do vencimento, não terá sua inscrição efetivada.

2.2.6.12. Será eliminado do Concurso Público o candidato que, não atendendo, à época de sua inscrição, aos requisitos legais, tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé, a isenção ou redução da taxa de inscrição de que trata a Lei Municipal n.º 1.713 de 09 de outubro de 2017. A eliminação importará a anulação da inscrição e dos demais atos praticados pelo candidato, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis.”



“ANEXO VI”

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO OU REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRINHA

a/c: Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso Público

NOME:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO:	

Venho pelo presente requerer isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição do referido Concurso Público, pois encontro-me enquadrado na situação de candidato:

estudante, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, ou, carteira de identidade estudantil ou documento similar expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente; c) comprovante de renda familiar inferior a 2 (dois) salários mínimos.

desempregado, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão do meu último emprego ou estágio remunerado.

inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais, sendo que para tal apresento nesta oportunidade: a) cópia do RG e do CPF; b) indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais.

DECLARO, sob as penas da lei, que:

(marcar apenas o campo adequado à sua situação)

sou **estudante**, regularmente matriculado em um dos cursos constante no Inciso I, Art. 1.º, da Lei Municipal n.º 1.713, de 09 de outubro de 2017;

estou na condição de **desempregado**;

sou **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais**, e que, atendo à condição de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007;

não possuo condições de arcar com as custas da inscrição sem prejuízo próprio e de minha família;

não possuo relação de emprego com pessoa física e/ou jurídica, estando sem atividade profissional, ainda que informal;

não possuo inscrição municipal relativa à atividade autônoma em estabelecimentos comerciais ou prestadora de serviços;

não possuo nenhuma fonte de renda ou provento próprio e de seus familiares (pensão);

não estou recebendo ou tenho direito a receber parcelas do seguro desemprego.

DECLARO que tenho conhecimento do Edital do Concurso Público n.º 001/2018, e em especial que deverei efetuar concomitantemente a presente solicitação, a minha inscrição para o referido Concurso Público no site www.sigmaassessoria.com.br. DECLARO ter ciência de que a isenção ou redução pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais, e que, deverei acompanhar a divulgação do Edital de deferimento ou não do pedido de isenção ou redução, e caso a documentação por mim apresentada não seja considerada em ordem terei meu requerimento de isenção ou redução indeferido, podendo participar do Concurso Público através do pagamento da taxa de inscrição. DECLARO que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção ou redução do pagamento de taxa de inscrição no referido Concurso Público são verdadeiras. Declaro, por fim, estar ciente dos termos da Lei Municipal n.º 1.713, de 09 de outubro de 2017, em especial de que serei eliminado do Concurso Público caso tenha obtido, com emprego de fraude ou qualquer meio que evidencie má fé para obtenção dos benefícios da isenção ou redução da taxa de inscrição, o que importará a anulação da inscrição e dos demais atos por mim praticados no âmbito do referido Concurso Público, sem prejuízo da aplicação de outras sanções cabíveis, mesmo que tal seja posteriormente comprovado.

Torrinha, _____ de abril de 2018.

(assinatura do candidato)

Testemunhas:

1 - _____

Nome:

RG:

2 - _____

Nome:

RG:



2 – O “ANEXO V” – CRONOGRAMAS DE DATAS, passa a vigorar com a redação que especifica.

ANEXO V - CRONOGRAMA PREVISTO DE DATAS

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Divulgação e Publicação do Edital Completo	07.04.2018
Período de Interposição de recursos contra os termos do Edital	09.04. a 11.04.2018
Divulgação da resposta aos recursos contra o Edital	13.04.2018
Republicação do Edital Completo caso haja alteração em função de recursos acolhidos	14.04.2018
Período de inscrições na modalidade “on-line via Internet”	14.04. a 29.04.2018
Período de requerimento de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição	16.04. a 18.04.2018
Publicação do Edital de Deferimento dos pedidos de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição	21.04.2018
Período de interposição de recursos contra indeferimentos dos pedidos de isenção ou redução do pagamento da taxa de inscrição	23.04. a 25.04.2018
Divulgação da resposta aos recursos contra indeferimentos dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	27.04.2018
Último dia para recolhimento da Taxa de Inscrição	30.04.2018
Publicação do Edital de Homologação de Inscrições e Convocação para Prova Objetiva	05.05.2018
Período de interposição de recursos da fase de Homologação de Inscrições	07.05. a 09.05.2018
Divulgação da resposta aos recursos da fase de Homologação de Inscrições	11.05.2018
Republicação do Edital de Homologação de Inscrições e Convocação para Prova Objetiva, caso haja alteração no edital anteriormente divulgado em função de recursos acolhidos	12.05.2018
Realização da Prova Objetiva	13.05.2018
Publicação do Gabarito Preliminar	19.05.2018
Período de interposição de recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	21.05. a 23.05.2018
Divulgação da resposta aos recursos contra a Prova Objetiva e Gabarito Preliminar	25.05.2018
Publicação do Gabarito Oficial, Resultado da Prova Objetiva e Convocação para prestação da Prova Prática	26.05.2018
Período de Interposição de recursos contra o Resultado e Classificação da Prova Objetiva e Convocação para prestação da Prova Prática	28.05. a 30.05.2018
Divulgação da resposta aos recursos contra o Resultado e Classificação da Prova Objetiva e Convocação para prestação da Prova Prática	30.05.2018
Realização da Prova Prática	02.06.2018
Publicação do Resultado da Prova Prática e Classificação dos Candidatos Aprovados	09.06.2018
Período de interposição de recursos contra o Resultado da Prova Prática e Classificação dos Candidatos Aprovados	11 a 13.06.2018
Divulgação da resposta aos recursos contra o Resultado e Classificação da Prova Objetiva	15.06.2018
Republicação do Resultado e Classificação da Prova Objetiva, caso haja alteração no resultado anteriormente divulgado em função de recursos acolhidos	16.06.2018
Publicação da Homologação Final	16.06.2018



Prefeitura Municipal de Torrinha

CNPJ: 46.364.220/0001-03

Rua Jose Antunes, nº 900 – Parque Residencial Piedade – Torrinha/SP.

3 – Fica ainda, acrescido o subitem 1.6. ao Edital Completo, conforme segue:

“1.6. *Excepcionalmente a jornada de trabalho poderá ser cumprida no regime de escala 12x36.*”

4 - Permanecem vigentes as demais disposições estabelecidas no Edital Completo do **CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2018**, datado de 06 de abril de 2018.

Torrinha, 13 de abril de 2018.

RONALDO GASPARELO
Prefeito Municipal